



JUSTIFICATIVA

PROCESSO: nº 5077/2025

DISPENSA: nº 093/2025

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

INTERESSADO: Município de Iaciara Goiás

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, A SEREM INSTALADOS NA ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADA NO POVOADO ÁGUA QUENTE, MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202300010002818, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR.

A justificativa, tem por análise dos orçamentos apresentados, a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos destinados à prática de atividades físicas, a serem instalados na Academia de Saúde localizada no Povoado Água Quente, município de Iaciara/GO, em conformidade com o Plano de Trabalho do Processo Administrativo nº 202300010002818, com recursos provenientes de emenda parlamentar.**

Verifica-se, que foi realizado pesquisa direta com prestadores de serviços, análise de contratações similares feitas pela Administração Pública. Verifica-se ainda que o aviso da dispensa foi devidamente publicado nos meios legais, e que perdurou pelo prazo previsto em lei, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Portanto, após o interstício legal de publicação do Aviso de Dispensa verificou-se o seguinte resultado.

- **Empresa: M L PINHEIRO MILAZZO LTDA**
Valor Total: R\$ 9.763,75 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
- **Empresa: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA**
Valor Total: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)
- **Empresa: DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**
Valor Total: R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)

Desta feita, verifica-se que as empresas apresentaram valores abaixo dos limites da dispensa de licitação.



Assim, a empresa escolhida neste processo para a prestação dos serviços pretendidos, foi **DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.135.430/0001-95**, Valor do Orçamento **R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)**; sendo que apresentou o preço mais vantajoso para Administração Pública, que poderá contratá-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, uma vez que, envolve valor inferior R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se que foi devidamente publicado, no veículo oficial de publicação do município, bem como no site oficial (portal) do município, o “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, contendo a especificação do objeto a ser contratado, com o objetivo de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Importante destacar que, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, houve manifestação de interessados.

Desta feita, havendo a contratação, não haverá prejuízos ao Poder Público, por restar demonstrado a compatibilidade do preço com o objeto a ser executado.

É o que temos a manifestar.

IACIARA/GO, 27 de outubro de 2025.

Eidiane da Silva Soares
Secretária Municipal de Saúde